



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

<b>Setor Requisitante (Secretaria): Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Juventude e Comunicação</b>	
<b>Responsável pela Demanda: Arthur Ferreira Santos</b>	
<b>E-mail: comunicmalhador@gmail.com</b>	<b>Telefone: ( )</b>

**MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA**

O presente documento de formalização de demanda objetiva a **Contratação de Empresa Especializada em Decoração e Ornamentação de ambientes para recepção de público e espaço instagramável para fotos no Evento Festa de Março 2025, no Município de Malhador/SE.**

A Festa de Março 2025 é um dos eventos mais tradicionais e aguardados do município de Malhador, reunindo grande público e movimentando a cultura, o turismo e a economia local.

Com o intuito de garantir uma divulgação eficiente e em tempo real, faz-se necessária a contratação de uma equipe especializada em decorações de espaços, que atuará na recepção de público, oportunizando um ambiente aconchegante e propício para registros fotográficos.

**QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA**

A estimativa de consumo é demonstrada no quadro abaixo representada pelo



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR

consumo médio nos respectivos setores está previsto no **Plano de Contratação Anual de 2025**.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Prestação de Serviços em Decoração e Ornamentação de ambientes para recepção de público e espaço instagramável para fotos.	01		

**PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA  
A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A previsão de início da Prestação do serviço é para ocorrer no mês de MARÇO do corrente ano, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

**INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PROJETO/ATIVIDADE: 2062- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**  
**FR: 15000000 – RECURSOS PRÓPRIOS**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE MALHADOR**

**Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento, em especial, Termo de Referência parte integrante deste documento. Encaminho ao Controle Interno para providências.

Malhador/SE, 17 de Março de 2025.

**Arthur Ferreira Santos**  
Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo, Juventude e Comunicação  
**Autoridade Requisitante**